



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 16 de 12 de Janeiro de 2023

Designa Fiscal de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.37207/2022-94;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **BÁRBARA RAFAELA SANTOS DA ROCHA**, Nutricionista-Habilitação, Matrícula SIAPE n.º 1639451, lotada no Restaurante Universitário do Sistema de Refeitórios-RESUN/REUFS, como **GESTORA** do Contrato n.º 007/2023-UFS, firmado com a empresa ISM Gomes de Mattos Ltda, que tem como objeto o fornecimento de alimentação coletiva para atender a necessidade de alimentação institucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar como **FISCAL ADMINISTRATIVO** do contrato mencionado no artigo 1º o Servidor **OSVALDO DE OLIVEIRA REIS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 0425923, lotado no Restaurante Universitário do Sistema de Refeitórios-RESUN/REUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Designar como **FISCAL TÉCNICA** do contrato mencionado no artigo 1º a servidora **LIZ VASCONCELOS CRUZ SILVA**, Nutricionista-Habilitação, matrícula SIAPE n.º 1076663, lotada no Restaurante Universitário, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 4º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal técnica, substituindo-a, a Nutricionista-Habilitação **LEILANY SUELLE DOS SANTOS VIANA**, Matrícula SIAPE n.º 2056135, lotada no Restaurante Universitário da Coordenação de Alimentação e Nutrição-RESUN/CANUT, e a Técnica de Laboratório, **IRIS CONCEIÇÃO SAMPAIO SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1916252, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Estelamaris da Costa Pina

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO EM EXERCÍCIO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ufs.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avançada.jsf, através do número e ano da portaria.